



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.858, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001926/2016-39, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARCONI TABOSA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1582536, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **27/04/2013 a 27/04/2015**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/01/2016**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
Em 09/11/17